



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - PESSOA JURÍDICA – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

### ALPHA GESTORA DE ATIVOS LTDA.

CNPJ/MF nº 53.205.131/0001-71

("Alpha" ou "Instituição")

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Adalbero de Araújo Cavalcanti ( <i>Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários</i> )  Thiago Sanches ( <i>Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos</i> )
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Declarações constantes dos <u>Anexos 1 e 2.</u>
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	-

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>O Grupo RB Capital, sob a <i>holding</i> RB Capital S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.502.525/0001-32 (“<u>RB Capital</u>” e “<u>Grupo RB Capital</u>”, respectivamente) teve origem em 1999, formado por um grupo de profissionais com larga experiência no mercado financeiro. Em 2007 houve um significativo aumento de capital com a entrada de novos sócios no grupo. Com a nova estrutura de capital e com o objetivo de consolidar seu modelo de negócios, a RB Capital passou da condição de intermediária financeira para a de fornecedora de capital a seus parceiros de negócios e investidora em projetos estratégicos. Atualmente, o Grupo RB Capital é constituído por instituições especializadas em atividades de gestão de recursos, distribuição de produtos de investimentos e mercado de capitais.</p> <p>Nesse contexto, a Alpha foi constituída em 14 de fevereiro de 2023, prevendo em seu objeto social a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, bem como constituindo as diretorias necessárias a fim de possibilitar a realização de atividades de gestão de recursos de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“<u>Resolução CVM 21/21</u>”), mais precisamente como estratégia de desenvolvimento e complemento às atividades desenvolvidas pela RB Investimentos DTVM Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.096.090/0001-76 (“<u>RB Investimentos</u>”), a fim de criar um ambiente cada vez mais completo em serviços financeiros.</p>
--	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A RB Investimentos foi adquirida do Banco Matone em 2011, com o propósito original de prestar serviços de distribuição aos ativos estruturados e/ou geridos pelas empresas do Grupo RB Capital. Contudo, a partir de 2016, a RB Investimentos foi ampliando paulatinamente seus negócios por meio da distribuição de ativos de outras instituições e intermediação de títulos de renda fixa. Mais recentemente, analisando as tendências de investimentos e enxergando uma oportunidade no mercado, seus sócios, após uma profunda análise e estudos mercadológicos, decidiram estruturar uma plataforma de investimentos, a qual foi lançada ao público em geral no mês de abril de 2019. Atualmente, RB Investimentos é instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil como sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e atua na coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, intermediação de operações de compra e venda, além de custódia e escrituração de valores mobiliários nos mercados em que é autorizada a atuar.

Os potenciais conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Instituição e pelas demais instituições do Grupo RB Capital foram e serão periodicamente avaliados pela área de compliance.

A Alpha adota as melhores práticas de mercado, bem como atende às exigências impostas pelos



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>órgãos reguladores e autorreguladores no que tange à segregação de funções e atividades, assegurando assim a independência entre elas. Para maiores informações sobre as metodologias adotadas para a identificação e mitigação de potenciais conflitos de interesses pela Alpha, acessar nosso Código de Ética.</p> <p>Em relação à sua equipe, a Alpha contará com uma equipe especializada de profissionais experientes e com amplo conhecimento de mercado, tendo como base a vasta experiência do Grupo RB Capital.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	<p>Itens não aplicáveis em razão da recente constituição da Instituição.</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	
<p>b. escopo das atividades</p>	
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>	-
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	-

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de sócios	A Alpha possui, diretamente, 1 (um) sócio pessoa jurídica e, indiretamente, dentro de sua estrutura societária, possui 5 (cinco) sócios pessoas jurídicas e 16 (dezesesseis) sócios pessoas físicas.
b. número de empregados	A Alpha possui (i) 1 (um) empregado e 1 (um) diretor alocados na área de gestão de recursos; (ii) 1 (um) diretor e 3 (três) empregados alocados nas áreas de compliance, riscos e controles internos; e (iii) 1 (um) diretor e 8 (oito) empregados alocados em áreas de suporte administrativo à instituição
c. número de terceirizados	0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	<p>O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição possui vasta experiência no mercado de capitais brasileiro, primário e secundário, tendo contribuído, ao longo das últimas décadas, para o crescimento do mercado de crédito estruturado, por meio de inúmeras ofertas públicas de valores mobiliários, originadas, estruturadas e distribuídas por empresas do Grupo RB Capital, além da atuação junto a uma grande base de clientes e parceiros e no relacionamento junto a órgãos reguladores e autorreguladores. Esclarece-se, ainda, que a atuação do Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários na Alpha será, prioritariamente, com produtos líquidos.</p> <p>Para maiores informações sobre o currículo do Diretor responsável pela administração de carteiras</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de valores mobiliários e suas certificações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Adalbero de Araújo Cavalcanti está registrado junto à CVM para prestação de serviços de administração de carteiras na categoria “Gestor de Carteira”.
<b>4. Auditores</b>	-
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não aplicável, a Instituição não possui auditores independentes para o último exercício.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	-
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	Não aplicável, a Instituição não possui demonstrações financeiras para o último exercício.
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>3</sup>	Não aplicável.
<b>6. Escopo das atividades</b>	-
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	-
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Alpha tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Instituição foi constituída com a estratégia de prestar serviços de gestão discricionária de carteiras administradas, nos termos da Resolução CVM 21/21.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	As carteiras sob gestão da Alpha investirão em diferentes tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado, incluindo, sem limitação, ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, etc.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>A Instituição foi constituída exclusivamente para a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários e não desenvolve outras atividades, portanto, não há potenciais conflitos de interesses.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>O Grupo RB Capital, do qual a Instituição faz parte, teve origem em 1999, formado por um grupo de profissionais com larga experiência no mercado financeiro e, desde 2007, com nova estrutura de capital e com o objetivo de consolidar seu modelo de negócios, o Grupo RB Capital passou a atuar como investidor em projetos estratégicos em diversas frentes de atuação. Atualmente, as empresas do Grupo RB Capital são especializadas em atividades de gestão de recursos, distribuição de produtos de investimentos e mercado de capitais.</p> <p>Atualmente, além da linha de negócios em que a Instituição pretende atuar, o Grupo RB Capital desenvolve atividades de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, intermediação de operações de compra e venda, além de custódia e escrituração de valores mobiliários nos mercados em que é autorizada a atuar, por meio da RB Investimentos, bem como com serviços de gestão de fundos de investimentos sob a RB Capital Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.934/0001-09, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Tais atividades</p>





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	podem gerar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Alpha e, nesse sentido, a Alpha adota as melhores práticas de mercado e exigências impostas pelos órgãos reguladores e autorreguladores (BACEN, CVM, ANBIMA, BSM), no que tange à segregação de funções e atividades, com destaque para o <i>disclosure</i> aos clientes a respeito da existência do potencial conflito, assegurando assim a independência entre as atividades mencionadas. Para maiores informações sobre as metodologias adotadas para a identificação e mitigação de potenciais conflitos de interesses pela Alpha, acessar nosso Código de Ética.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	-
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável.
b. número de investidores, dividido por:	Não aplicável.
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não aplicável.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não aplicável.
i. pessoas naturais	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	-
a. ações	Não aplicável.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não aplicável.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. cotas de fundos de investimento em ações	Não aplicável.
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não aplicável.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não aplicável.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não aplicável.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Não aplicável.
i. cotas de outros fundos de investimento	Não aplicável.
j. derivativos (valor de mercado)	Não aplicável.
k. outros valores mobiliários	Não aplicável.
l. títulos públicos	Não aplicável.
m. outros ativos	Não aplicável.
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
<b>7. Grupo econômico</b>	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	-																				
a. controladores diretos e indiretos	A Instituição é detida integralmente pela RB Capital Serviços de Crédito Ltda. (“ <u>RB Serviços de Crédito</u> ”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.795/0001-46, que, por sua vez, é controlada indiretamente pelos seguintes sócios: (i) Adalbero de Araújo Cavalcanti; (ii) Denise Yuri Santana Kaziura; (iii) Glauber da Cunha Santos; (iv) Mauro Tukiayama; (v) Marcelo Michaluá; (vi) Ralph Bicudo Annicchino; (vii) Renato Bugana Peres; e (viii) Regis Dall’Agnese.																				
b. controladas e coligadas	Atualmente, a Instituição não possui controladas.																				
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Atualmente, a Instituição não possui participação societária em outras sociedades.																				
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Atualmente, a Instituição é detida integralmente pela RB Serviços de Crédito.																				
e. sociedades sob controle comum	<table border="1"><thead><tr><th>CNPJ</th><th>Razão Social</th></tr></thead><tbody><tr><td>07.981.934/0001-09</td><td>RB Capital Asset Management Ltda.</td></tr><tr><td>11.426.501/0001-50</td><td>RB Capital Operações e Investimentos Imobiliários Ltda.</td></tr><tr><td>53.205.275/0001-28</td><td>RB Asset Holding Ltda.</td></tr><tr><td>53.205.002/0001-83</td><td>RB Capital Participações 4 Ltda.</td></tr><tr><td>53.205.933/0001-81</td><td>RB Capital Participações 5 Ltda.</td></tr><tr><td>33.400.705/0001-55</td><td>RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.</td></tr><tr><td>37.987.677/0001-75</td><td>RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.</td></tr><tr><td>37.233.894/0001-70</td><td>RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.</td></tr><tr><td>34.600.182/0001-53</td><td>MAR Coimbra</td></tr></tbody></table>	CNPJ	Razão Social	07.981.934/0001-09	RB Capital Asset Management Ltda.	11.426.501/0001-50	RB Capital Operações e Investimentos Imobiliários Ltda.	53.205.275/0001-28	RB Asset Holding Ltda.	53.205.002/0001-83	RB Capital Participações 4 Ltda.	53.205.933/0001-81	RB Capital Participações 5 Ltda.	33.400.705/0001-55	RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.	37.987.677/0001-75	RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.	37.233.894/0001-70	RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.	34.600.182/0001-53	MAR Coimbra
CNPJ	Razão Social																				
07.981.934/0001-09	RB Capital Asset Management Ltda.																				
11.426.501/0001-50	RB Capital Operações e Investimentos Imobiliários Ltda.																				
53.205.275/0001-28	RB Asset Holding Ltda.																				
53.205.002/0001-83	RB Capital Participações 4 Ltda.																				
53.205.933/0001-81	RB Capital Participações 5 Ltda.																				
33.400.705/0001-55	RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.																				
37.987.677/0001-75	RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.																				
37.233.894/0001-70	RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.																				
34.600.182/0001-53	MAR Coimbra																				

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	89.960.090/0001-76	RB Investimentos DTVM Ltda.
	53.205.898/0001-09	RB Investimentos 1 Ltda.
	53.205.916/0001-44	RB Investimentos 2 Ltda.
	09.208.516/0001-09	RB Capital Desenvolvimento Residencial I Ltda.
	09.272.156/0001-04	RB Capital Commercial Properties S.A.
	09.160.157/0001-59	Bravo Beef S.A.
	09.450.509/0001-00	RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.
	10.354.550/0001-62	Salus Empreendimentos E Participações Ltda.
	09.426.513/0001-33	Salus Empreendimentos Logísticos S.A.
	10.665.873/0001-77	RB Capital Prime Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	13.015.834/0001-12	RB Commercial Properties II Participações Imobiliários Ltda.
	13.015.567/0001-83	RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	13.015.875/0001-09	Salus Empreendimentos Logísticos II S.A.
	13.745.825/0001-87	RB Commercial Properties 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	13.745.838/0001-56	RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	13.745.847/0001-47	Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários S.A.
	14.404.279/0001-83	Realty VII Empreendimentos Imobiliários S.A.
	14.404.166/0001-88	Salus Empreendimentos E Participações II Ltda.
	14.404.274/0001-50	RB Capital Realty IX Empreendimentos Imobiliários S.A.
	15.494.555/0001-04	RB Commercial Properties 40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	16.789.684/0001-92	RB Commercial Properties 43 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	18.062.354/0001-26	Salus Empreendimentos E Participações III Ltda.
	20.124.338/0001-62	Salus Holding S.A.
	20.306.824/0001-00	RB Commercial Properties 49 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	20.456.189/0001-39	RB Commercial Properties 51 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	20.502.525/0001-32	RB Capital S.A.
	22.845.451/0001-62	BTSRB 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	24.012.615/0001-04	RB Commercial Properties 54 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	24.012.596/0001-08	RB Commercial Properties 55 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	07.570.465/0001-27	Interlakes Empreendimentos Imobiliários Ltda
	27.920.171/0001-95	Realty XXVII Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	32.227.602/0001-72	RB Commercial Properties 57 Empreendimentos Imobiliários Ltda
	33.605.531/0001-67	RB Capital Corretora De Seguros Ltda.
	37.010.214/0001-59	RB Commercial Properties 59 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	37.010.270/0001-93	RB Commercial Properties 60 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	39.238.024/0001-19	RB Capital Participações 02 Ltda.
	39.382.584/0001-42	RB Capital Participações 03 Ltda.
	13.012.312/0001-67	FII Salus
	07.331.883/0001-15	FII Salus II
	39.540.136/0001-20	RB Commercial Properties 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
	13.568.181/0001-07	FII Patrimonial V
	20.586.565/0001-00	FIP - RB Capital Salus Infraestrutura I
	27.580.051/0001-96	FII Patrimonial VI
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item de preenchimento facultativo.	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>7. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	-
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	-
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Diretoria:</u> A administração da Instituição é feita por uma Diretoria composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 06 (seis) diretores, pessoas físicas, sócias ou não, residentes e domiciliadas no Brasil, nomeados pelos sócios da Instituição e por eles destituíveis a qualquer tempo. Exceto pelos atos que sejam de competência exclusiva do Diretor responsável pelo departamento técnico especializado em análise de títulos e valores mobiliários, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Instituição caberá aos diretores e procuradores, conforme regras de governança e representação previsto no Contrato Social da Instituição.</p> <p><u>Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários:</u> Será o responsável pelo departamento técnico da Instituição, especializado em análise de títulos e valores mobiliários e por executar a estratégia de investimentos estabelecidas, nos termos da Resolução CVM 21/21.</p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Diretor de Compliance e Gestão de Riscos</u>: Será o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos da Instituição.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Conforme exposto no item 2.1, a Alpha foi constituída como parte da estratégia de desenvolvimento e complemento às atividades desenvolvidas pela RB Investimentos.</p> <p>Por esse motivo, além de sua Diretoria própria, utilizará toda a estrutura disponibilizada pela RB Investimentos, incluindo a estrutura administrativa, departamentos técnicos e comitês decisórios.</p> <p>Neste sentido, os Comitês a serem realizados serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comitê de Recursos Humanos: O Comitê de Recursos Humanos ocorre semestralmente ou sob demanda, e tem por objetivo deliberar sobre questões relacionadas a benefícios, remuneração, avaliações de desempenho e estratégias da área de Recursos Humanos.</li><li>• Comitê de Compliance e PLD/FTP: O Comitê de Compliance se reúne sob demanda para discutir e tratar de temas relacionados a desvios de conduta, deliberação para aprovação de cadastros de clientes de risco alto e ainda para avaliação de eventuais operações</li></ul>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>suspeitas ou indícios de ilícitos e respectiva comunicação a Unidade de Inteligência Financeira, o COAF.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comitê de Riscos: O Comitê de Risco (ou Fórum de Riscos), coordenado pelo Diretor responsável pela gestão de riscos que trata sobre a apresentação de metodologias, definições e monitoramento relacionados à gestão de riscos, conduzido com periodicidade mínima anual, ou sob demanda, aborda discussões e deliberações relacionadas à gestão de riscos da Instituição.</li></ul>		
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</u>: Será o responsável pelo departamento técnico da Instituição, especializado em análise de títulos e valores mobiliários e por executar a estratégia de investimentos estabelecidas, nos termos da Resolução CVM 21/21.</p> <p><u>Diretor de Compliance e Gestão de Riscos</u>: Será o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos da Instituição.</p>		
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>		
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos</p>	<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI</td></tr></table>	Nome	ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI
Nome	ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Idade	50
	Profissão	Engenheiro
	CPF	704.506.414-49
	Cargo	Diretor
	Data da posse	14/12/2023
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos e funções exercidas na empresa	Não ocupa outro cargo
	a. nome	
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse	Nome	<b>THIAGO SANCHES</b>
g. prazo do mandato	Idade	35
	Profissão	Administrador de empresas e contador
	CPF	374.163.548-03
	Cargo	Diretor
	Data da posse	20/12/2023
	Prazo do mandato	Indeterminado
	Outros cargos e funções exercidas na empresa	Não ocupa outro cargo
	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Adalbero de Araújo Cavalcanti	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Engenharia de Produção - Escola Politécnica da USP/São Paulo – conclusão em 2001	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação	Data da Certificação	Vencimento	Situação
	CFG	22/06/2023	31/08/2026	Ativa
	CGA	03/08/2023	03/08/2026	Ativa
	CGE	31/08/2023	31/08/2026	Ativa
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:				
• nome da empresa	Grupo RB Capital – a partir de julho de 2007 até o presente momento.			
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Dezembro/2023 – atual</u> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições relacionadas à gestão dos negócios e tomada de decisões estratégicas do Grupo RB Capital, mais especificamente para assuntos relacionados à RB Investimentos.</li><li>Sócio responsável pela área de gestão de recursos da Alpha Gestora de Ativos.</li></ul> <u>Março/2019 – Dezembro/2023</u> <ul style="list-style-type: none"><li>Atribuições relacionadas à gestão dos negócios e tomada de decisões estratégicas do Grupo RB Capital, mais especificamente para assuntos relacionados à RB Investimentos.</li><li>Sócio responsável pela aprovação de operações em Mercado de Capitais para distribuição dos produtos na plataforma da RB Investimentos, tanto em operações originadas pela área de Mercado de Capitais (interna) quanto por terceiros, no que tange a crédito estruturado e fundos de investimento.</li><li>Responsável pela condução do comitê de investimentos para análise e deliberações relacionadas as operações de Mercados de Capitais.</li></ul>			



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p><u>Janeiro/2009 – Março/2019</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atribuições relacionadas à gestão dos negócios e tomada de decisões estratégicas do Grupo RB Capital, mais especificamente para assuntos relacionados à RB Investimentos.</li><li>• Sócio responsável por toda área de relacionamento com clientes da RB Investimentos, incluindo não só a distribuição dos produtos, mas também toda a análise e avaliação destes pelos diversos clientes, desde pessoas físicas até institucionais, como gestoras, fundos de pensão, seguradoras, etc., observando todo o aspecto de rentabilidade e enquadramento legal dos produtos aos perfis dos clientes.</li></ul> <p><u>Julho/2007 – Dezembro/2008</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atribuições relacionadas à gestão dos negócios e tomada de decisões estratégicas do Grupo RB Capital.</li><li>• Sócio responsável pela gestão dos fundos de crédito privado da RB Capital, atuando na criação e manutenção do ambiente de governança, estabelecendo políticas de investimentos para os fundos e todo o processo de seleção, análise e aprovação da aquisição de ativos para composição destes fundos, abordando os aspectos de risco e retorno e monitoramento de performance.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	<p>Sócio da RB Capital desde 2007, o Sr. Adalbero foi o responsável pela criação da atual gestora de recursos do grupo (RB Capital Asset Management Ltda.), durante os anos de 2007 e 2008, com foco em fundos de crédito privado, cuidando da definição dos fundos lançados, da política de investimentos dos mesmos e da estratégia de captação de recursos.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

De 2009 a 2019 teve grande atuação no mercado de capitais brasileiro, contribuindo, ao longo de todos esses anos, para o crescimento do mercado de crédito estruturado, por meio de inúmeras ofertas públicas de valores mobiliários, originadas, estruturadas e distribuídas por empresas do grupo RB Capital.

Desde 2019 é Diretor e principal executivo da RB Investimentos DTVM Ltda., uma plataforma focada em mercado de capitais, primário e secundário, além da atuação junto a uma grande base de clientes e parceiros que possuem seus ativos custodiados na plataforma.

Importante destacar, também, o relacionamento junto aos órgãos reguladores como Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorreguladores como ANBIMA e BSM, além formulação e deliberação sobre os principais temas corporativos, financeiros e estratégias de desenvolvimento da RB Investimentos DTVM Ltda.

Atualmente, o Sr. Adalbero Cavalcanti não possui quaisquer atribuições junto à CVM e ao Banco Central em outras empresas do Grupo RB Capital, inclusive tendo sido substituído por outros diretores nas designações que possuía junto à RB Investimentos para que possa exercer suas atribuições na Alpha.



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	A partir de 2007 - Atual
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Thiago Sanches
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – 2012</li><li>• Graduação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) – 2017</li><li>• Curso de linguagem de programação (Delphi Basic)</li><li>• Curso de Windows e Pacote Office (Avançado)</li></ul>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificação do Programa de Qualificação Operacional da B3 (PQO – Compliance)</li></ul>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>	RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretor de compliance da RB Investimentos</li><li>• Gestão e principal responsável pelas áreas de Riscos, Compliance, Controles Internos e Cadastro da RB Investimentos DTVM Ltda.</li></ul>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Diretor responsável pela resposta aos órgãos reguladores – Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Abaixo segue o resumo das principais atividades de cada uma das áreas:</p> <p>Riscos: Responsável pela definição, monitoramento e acompanhamento dos riscos de mercado, capital, liquidez, operacional e de crédito a qual a companhia está exposta.</p> <p>Compliance: Monitoramento e acompanhamento das demandas regulatórias e auditorias realizadas pelo Bacen, CVM, BSM, etc. Análises e monitoramento dos indícios de lavagem de dinheiro dos clientes e transações e comunicação ao COAF. Realização do <i>background check</i> dos clientes e contrapartes das operações.</p> <p>Controles Internos: Mapeamento dos riscos e controles internos da companhia, teste do desenho dos controles e atualização do ambiente de controles internos da companhia. Acompanhamento das auditorias operacionais e monitoramento dos planos de ação. Acompanhamento e testes dos controles SOX demandados pelo controlador, nos EUA.</p> <p>Cadastro: Revisão e aprovação dos cadastros dos clientes, bem como a análise e realização dos procedimentos de KYC. Monitoramento e resposta aos comunicados da ouvidoria e canal de reclamações do Bacen (RDR).</p>
--	---





### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão de equipe das áreas de Riscos, Compliance, Controles Internos e Cadastro.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	Serviços financeiros.
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	Maiio/2021 – Atual
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Auditoria e consultoria de controles internos e auditoria interna, no que tange planejamento, identificação de riscos, desenho de controles e testes de efetividade operacional, além de gestão de equipes, execução e conclusão com reporte direto a diretoria.</li><li>Identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos operacionais relacionados à tecnologia, requisitos legais, risco de imagem, falhas humanas e fraude, produtos e serviços e eventos externos com objetivo de minimizar e/ou mitigar e atender a legislação adequada.</li><li>Avaliação de riscos e impacto do tempo de inatividade nos negócios, criação de Business Impact Analysis (BIA) e Risk Assessment.</li><li>Suporte a auditoria das demonstrações financeiras e certificação com base na Lei Sarbanes-Oxley e padrões BRGAAP.</li><li>Auditoria/avaliação de controles internos (mapeamento de processos, identificação de</li></ul>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>riscos, e teste de efetividade operacional dos controles):</p> <p>CDC (Varejo e Corporativo).</p> <p>Produtos Financeiros (Consórcio, Leasing, Cessão de Crédito e Crédito Imobiliário).</p> <p>Seguros: Prêmios e Sinistros.</p> <p>Controles gerais de tecnologia da informação (ITGCs), avaliação/validação para os principais domínios de TI (Acesso a programas e dados, mudanças de programas, desenvolvimento de programas e operações).</p> <p>Mapeamento, avaliação e teste de controles de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, com base nas leis e 9.613/98, 12.683/12, Circular 3.978/19 e Resolução CVM 50.</p> <p>Meios de pagamento eletrônico (cartão de crédito).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo de EPCLD (Provisão para Devedores Duvidosos) de acordo com a resolução 2.682 do BACEN.</li><li>• Gestão/Coordenação de times (pequenos e médios).</li><li>• Interação com equipes internacionais, por meio de trabalhos de due diligence e projetos referidos (Canada, Estados Unidos, Índia, Austrália e Uruguai).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	Auditoria independente.
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	Julho/2009 a Maio/2021



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	Vide respostas ao item 8.5.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	Não aplicável.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os profissionais envolvidos na área de gestão de recursos, quais sejam, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o seu respectivo analista, atuarão na análise de investimentos, estruturação de transações e execução de estratégias. Além disso atuarão na prospecção e realização de investimentos e desinvestimentos e gestão de portfólio; cabendo ao Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários a coordenação das



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	atividades de administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A Alpha conta com a infraestrutura completa e operacional de sistemas do Grupo RB Capital, sendo que os funcionários envolvidos nas atividades relacionadas à gestão de carteiras de valores mobiliários possuem notebooks DELL individuais, com Windows 11 Pro, Pacote Office 365 e demais medidas de segurança, sendo que tais atividades serão suportadas, em sua rotina, por (i) servidor de e-mail; (ii) servidor de armazenamento de arquivos com segregação de organização de pastas e segregação de acesso a pessoas autorizadas; e (iii) sistemas de segurança cibernética, conforme descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Servidores DELL com software da Microsoft - correio eletrônico Exchange, serviços de rede com Windows Server.</li><li>• Data Center Principal para hospedagem dos servidores - Equinix SP3</li><li>• Data Center Contingência para hospedagem dos servidores – Cirion</li><li>• Backup diário da base de dados feito por meio de software Veeam Backup;</li><li>• Quadra Externa de Fitas: Iron Mountain</li></ul> <p>No que tange às rotinas e procedimentos envolvidos nas atividades de gestão de recursos, serão utilizadas planilhas eletrônicas de controle interno e o próprio sistema de controle de posição e evolução de carteira do intermediário, pode-se destacar, entre as atividades de rotina da área:</p>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e fornecer análises qualitativas e quantitativas, assim como o apoio técnico necessário a todas as fases de investimento</li><li>• Propor alternativas de investimento a seus clientes com base na estratégia adotada</li><li>• Tomar decisões de investimento limitada às suas atribuições como gestora de recursos</li><li>• Manter a respectiva diretoria informada de todos os fatos que tenham impacto relevante nas operações das carteiras de valores mobiliários sob gestão, principalmente com relação à prospecção de oportunidades</li><li>• Identificar possíveis conflitos de interesses e reportar ao Diretor de Compliance</li></ul>
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A Alpha possui áreas de Controles Internos e Compliance, estando ambas sob gestão da mesma diretoria e compostas, respectivamente, por um analista de Controles Internos e um analista de Compliance, além do Diretor.</p> <p>Anualmente é definido o escopo para execução das atividades de Controles Internos e Compliance. Esse escopo tem como objetivo definir as atividades que vão além das demandas regulatórias, acompanhamento das auditorias e</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>supervisões e monitoramento de atividades do negócio.</p> <p>Ambas as áreas têm como objetivo principal disseminar e fazer cumprir as diretrizes e orientações da Instituição, apresentar boas práticas de governança corporativa e atender às normas externas vigentes que regem o tema, promovendo transparência e a ética na relação de negócios.</p> <p>As áreas possuem estrutura (pessoas e recursos) compatíveis com as atividades a ela designadas e a devida independência, autonomia e autoridade para que possa exercer suas funções de forma adequada, eficiente e sem conflitos de interesses.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de Controles Internos é a área responsável por gerir o Sistema de Controles Internos da Alpha. As principais atividades da área compreendem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgar o Código de Ética.</li><li>• Requerer a formalização do compromisso com a ética e integridade.</li><li>• Disseminar a Cultura de Gestão de Riscos e Controles por meio de treinamentos e atendimentos pessoais.</li><li>• Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas, procedimentos e políticas.</li></ul>



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles, além do teste de efetividade dos controles.</li><li>• Avaliar as solicitações de postergações de prazo e assunção de riscos emitindo considerações sobre o impacto de controle.</li><li>• Governança na criação ou alteração relevante de um produto ou serviço.</li><li>• Zelar pela atualização e manutenção da estrutura de normativos corporativos.</li><li>• Acompanhar e fornecer informações para comitês relacionados ao Sistema de Controles Internos objetivando uma efetiva gestão de riscos das áreas.</li></ul> <p>Embora o tema Compliance seja uma responsabilidade de todos os colaboradores, a área de Compliance tem a responsabilidade de manter o programa efetivo, implementando, revisando e reformulando, sempre que necessário, processos e procedimentos que determinem elevados padrões de governança corporativa para a Alpha, com o objetivo de prevenir, detectar e remediar riscos de Compliance e assim auxiliar a instituição no atingimento de seus objetivos estratégicos, na geração de valor e sua longevidade.</p> <p>Na Alpha, a área de Compliance é responsável por acompanhar a efetividade por meio das principais atividades abrangidas pelo Programa de Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar suporte à Diretoria Executiva quanto à observância e aderência da instituição ao Programa de Compliance e informá-la</li></ul>
--	--





#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>periodicamente sobre atualizações relevantes e resultados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar que todas as áreas estejam operando de acordo com as diretrizes estabelecidas por esta Política.</li><li>• Disseminar a cultura de Compliance a todas as partes interessadas.</li><li>• Gerenciar o Programa Anticorrupção e Suborno.</li><li>• Gerenciar Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo.</li><li>• Gerenciar o relacionamento com órgãos reguladores e autorreguladores para suporte às suas demandas.</li><li>• Monitorar o arcabouço regulatório e autorregulatório e avaliar sua aderência e coordenar a agenda de obrigações com reguladores e autorreguladores.</li><li>• Executar as diligências devidas para início e prosseguimento de relacionamentos.</li><li>• Emitir recomendações quanto aos clientes de alto risco.</li></ul> <p>Para se manter atualizada em relação as determinações regulatórias, a área de Compliance conta com o sistema de gestão de normas denominado MK Compliance e, para as análises e diligências em relação ao processo de PLD/FTP, é utilizado o sistema de monitoramento transacional, E-Guardian. Para controles internos, atualmente não existe sistema para controle, o cronograma de atividades, bem como os aspectos de melhoria, planos de ação e acompanhamento são</p>
--	---



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	monitorados por meio de planilha eletrônica.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>As áreas de Compliance e Controles Internos estão sob gestão da mesma diretoria, que não acumula outras atividades conflitantes na Instituição, se mantendo independente.</p> <p>Adicionalmente, a Alpha adota meios de controle para o fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas da companhia, onde os diretórios da área são completamente segregados logicamente.</p> <p>Por fim, cabe destacar que os temas são abordados pelas políticas de Segurança da Informação e Conflito de Interesse, com o objetivo de orientar os conselheiros, diretores e colaboradores da Alpha na identificação e tratamento adequado de conflitos de interesse existentes, passíveis de ocorrência.</p>
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A instituição conta com área de gerenciamento de riscos, considerando as orientações dos órgãos reguladores e autorreguladores, passando por auditorias anuais referente aos temas (crédito, operacional, mercado, liquidez e gestão de capital).</p> <p>A área de Riscos é responsável pelo gerenciamento de riscos de toda a Alpha. Suas responsabilidades consistem em:</p>



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar a adequação e mitigação dos riscos descritos ao quais a Alpha está exposta.</li><li>• Monitorar a exposição das carteiras de valores mobiliários aos riscos descritos nesta política e elaborar relatórios de risco periódicos.</li><li>• Acompanhar a marcação a mercado realizada pelo distribuidor das carteiras sob gestão da Alpha e verificar se os cálculos estão de acordo com o Manual de Marcação a Mercado disponibilizado.</li><li>• Zelar pela manutenção do saldo positivo ou igual a zero (0) de todas as carteiras sob administração da Alpha.</li><li>• Garantir que as operações realizadas nas carteiras administradas não tenham como contraparte a Alpha, a menos que haja devida autorização do cliente ou que seja comprovada a impossibilidade de conhecimento da natureza da operação.</li></ul>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O monitoramento, realizado pela equipe de riscos ocorre em base diária, utilizando os recursos de carteira fornecidos pelo distribuidor contratado. Para o monitoramento de riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, serão utilizados os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base de posição das carteiras fornecidos pelo distribuidor contratado.</li><li>• Precificação dos ativos componentes da carteira fornecidos pelo distribuidor contratado.</li><li>• Classificação de risco de crédito dos ativos fornecidos pelo distribuidor contratado.</li></ul>



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Dados de mercado (DI, Selic, IBOV, Valores de Referência, Taxa de Câmbio e Fatores de Risco) extraídos da B3, Anbima e BACEN.

Os dados referentes a riscos operacionais serão fornecidos conforme identificação de riscos ou ocorrências realizada pelas áreas componentes da primeira e segunda linha de defesa da Alpha, bem como por terceiros.

Todos os insumos, riscos e ocorrências servem de base para alimentação das planilhas eletrônicas utilizadas para acompanhamento dos diversos riscos aos quais às carteiras administradas pela Alpha estejam ou possam vir a ser expostas. O software utilizado para manipulação e consolidação dos dados será o Office 365 Excel, fornecido pela Microsoft. Outros softwares do pacote Office 365 ou Power BI, ambos fornecidos pela Microsoft, poderão ser utilizados no processo de monitoramento, a depender da demanda.

A utilização de outros softwares deverá ser objeto de discussão e aprovação realizadas em comitê de riscos, sendo ainda necessária a documentação na presente política.

A Alpha também possui Comitê de Risco (ou Fórum de Riscos), coordenado pelo Diretor de Riscos que trata sobre a apresentação de metodologias, definições e monitoramento relacionados à gestão de riscos, a ser conduzido com periodicidade mínima anual, ou sob demanda extraordinária, abordará discussões e deliberações relacionadas à gestão de riscos da ALPHA, como:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação dos principais resultados do período, destacando eventual violação dos limites preestabelecidos.</li><li>• Acompanhamento dos comunicados e demandas regulatórias, bem como mudanças na legislação e seus impactos na Gestão de Riscos.</li><li>• Definição e/ou alteração na metodologia de cálculo para apuração e controle de riscos.</li><li>• Para cada reunião realizada será gerada uma ata que evidencia as discussões e deliberações, assinada por todos os membros com presença obrigatória e compartilhada com os participantes presentes.</li></ul>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Riscos está sob gestão de uma diretoria que não acumula outras atividades conflitantes na instituição, se mantendo independente.</p> <p>Adicionalmente, a Alpha adota meios de controle para o fluxo saudável de informações confidenciais e privilegiadas dentro das áreas da companhia, onde os diretórios da área são completamente segregados logicamente.</p> <p>Por fim, cabe destacar que os temas são abordados pelas políticas de Segurança da Informação e Conflito de Interesse, com o objetivo de orientar os conselheiros, diretores e colaboradores da Alpha na identificação e tratamento adequado de conflitos de interesse existentes, passíveis de ocorrência.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de</p>	<p>Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<b>9. Remuneração da empresa</b>	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Como não iniciou suas atividades, a Instituição ainda não pratica nenhuma forma de remuneração, mas pretende ser remunerada com base em taxa de gestão e taxa de performance a serem ajustadas contratualmente com seus clientes, em estrito cumprimento às disposições da Resolução CVM 21/21.</p> <p>Inicialmente, em contrapartida à prestação dos serviços, será cobrado do contratante o valor equivalente a 0,8% (oito décimos por cento) ao ano, sobre o valor total da carteira, a título de gestão, podendo este valor ser menor ou até zero em virtude de benefícios financeiros convertidos ao cliente na forma de desconto. A cobrança da taxa de gestão será mensal e referente ao mês anterior à cobrança.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>Itens não aplicáveis.</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>	
<p>b. taxas de performance</p>	
<p>c. taxas de ingresso</p>	
<p>d. taxas de saída</p>	
<p>e. outras taxas</p>	
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não aplicável.</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	-
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item de preenchimento facultativo para a categoria Gestor de Recursos.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A Instituição realiza um acompanhamento diário de todos os custos de transações com valores mobiliários buscando as melhores condições para as operações das carteiras sob gestão. Para tanto, são considerados os seguintes pontos: (i) preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e outros elementos relevantes para a estratégia; (ii) que os interesses dos clientes tenham prevalência interesses da Instituição; (iii) que seja minimizado qualquer risco de conflito de interesse com as atividades de outras empresas do grupo; (iv) transparência e consentimento das partes interessadas nas operações; e (v) que qualquer benefício obtido direta ou indiretamente com as operações realizadas seja revertido em benefício da respectiva carteira.</p> <p>O processo para monitoramento contínuo do Terceiro contratado será conciso e objetivo. Em linhas gerais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP, contando com o auxílio do Diretor de Gestão avaliará o desempenho do Terceiro versus a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Sem</p>





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>prejuízo, em casos específicos, adotará controles mais rigorosos, conforme adiante detalhado na seção abaixo, a qual trata da supervisão baseada em risco para terceiros contratados.</p> <p>Por fim, a Gestora informa que o processo de contratação e monitoramento de corretoras é detalhado em sua Política de Contratação de Terceiros.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Soft Dollar pode ser definido como um acordo com decorrente benefício econômico concedido aos participantes do mercado financeiro, cuja contraparte é o direcionamento de transações das carteiras administradas pela Alpha para execução/intermediação no ambiente de determinada corretora/distribuidora, sendo estritamente proibida a execução de ordens fora das condições de mercado.</p> <p>Dentre os benefícios econômicos, podem ser considerados serviços adicionais, fornecimentos de relatórios econômicos ou dados economico-financeiros, pesquisas ou sistemas de negociação.</p> <p>Os acordos de Soft Dollar devem ser definidos de boa-fé, transparentes, seguir os princípios de razoabilidade e não serem orientados ou deixarem a impressão de serem firmados com objetivo de exercer qualquer tipo de influência sobre a contraparte.</p> <p>A área de Compliance deverá aprovar todo e qualquer plano para aceitação de Soft Dollar,</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>podendo também, a seu critério, levar a pauta ao Comitê de Compliance, caso julgue necessário. As definições devem ser formalizadas de forma clara anteriormente a efetivação do acordo.</p> <p>A oferta de presentes/brindes, entretenimento e hospitalidade é aceitável em valor razoável, proporcional, de boa-fé e em conformidade com as políticas da Instituição. Essas atividades devem estar em conformidade com o Código de Conduta e com a Política Anticorrupção e Antissuborno da Instituição quanto à oferta de presentes e entretenimento. Não é permitido oferecer nem receber presentes de um funcionário público (ou de seus parentes próximos ou pessoas de confiança). A oferta de presentes modestos a essas pessoas, quando apropriados e autorizados pela legislação local, são permitidos mediante consulta da área de Compliance. Para mais informações, acessar nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção e Antissuborno em nossa página na rede mundial de computadores.</p> <p>Como premissa básica, não só dinheiro deve ser recusado, mas também objetos de valor que possam gerar a aparência de que o razoável julgamento do colaborador tenha sido influenciado ou comprometido. Esta recusa pode estender-se aos cônjuges, pais e filhos do colaborador, bem como àqueles que com ele residam, como sogros, cunhados, etc.</p> <p>Como demonstração de comprometimento com a Política Anticorrupção e Antissuborno, os funcionários da Alpha devem, ao receber brindes</p>
--	---



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>ou presentes, comunicar imediatamente a área de Recursos Humanos e/ou Facilities e submetê-los aos seus cuidados para que os itens recebidos tenham seu tratamento dado de acordo com as práticas seguidas.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Continuidade de Negócios da Alpha é a estrutura base de gerenciamento e respostas a crises para viabilizar a recuperação das atividades a níveis anteriores em caso de interrupção. Possui os níveis adequados de autoridade, competência e de comunicação necessários à sua efetividade e prevê mecanismos para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações.</li><li>• Identificar os possíveis impactos à operação decorrentes da concretização de tais ameaças.</li><li>• Identificar os requisitos para a continuidade dos negócios, incluindo os legais e os regulatórios.</li></ul> <p>O desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios é baseado na avaliação dos processos críticos estabelecidos pela Administração, compreendendo as suas principais etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de Processo Críticos.</li><li>• Análise de Impacto nos Negócios (BIA).</li><li>• Estratégia de recuperação.</li></ul> <p>O plano é anualmente testado, sendo a área de Tecnologia da Informação responsável pela gestão</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	do plano e teste junto às áreas envolvidas. Os resultados são consolidados em relatório final.
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de uma carteira não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive àquelas decorrentes de movimentações solicitadas pelos investidores por falta de recursos líquidos. Também resulta no risco de liquidez a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.</p> <p>De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Alpha, para efeito do gerenciamento e enquadramento das carteiras, será calculado o percentual total da carteira que poderá ser liquidado em um determinado prazo, conforme o tipo de carteira. Para tanto, serão utilizadas métricas públicas de volume de negociação por ativo, disponíveis nos canais oficiais da B3 (Market Data). A liquidez determinada para os ativos componentes das carteiras será definida por meio do cruzamento entre a posição do cliente no ativo no dia de verificação e o volume negociado do mesmo ativo nos últimos 24 dias úteis, assumindo-se uma capacidade de participação de 5% do total negociado por cliente posicionado em determinado ativo. Tal verificação é aplicável para ativos de Renda Fixa negociados por meio de Balcão organizado (Debêntures, CRAs, CRIs, Cotas de Fundos Fechados, CDCA, COE, Letras</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Financeiras, LIG, Notas Comerciais e C BIO) e ativos de Renda Variável negociados por meio de ambiente organizado de bolsa (Ações, FII, ETFs e BDRs).</p> <p>Fundos de Investimento terão sua liquidez calculada com base nos prazos de cotização e liquidação divulgados nos respectivos regulamentos.</p> <p>Havendo previsão de negociação de derivativos em mercados de bolsa nas carteiras administradas pela ALPHA, suas posições serão consideradas de acordo com a orientação (posição comprada ou vendida) e com a finalidade da operação (especulação ou hedge). Assim, operações de hedge serão consideradas ilíquidas até que as operações ‘hedgeadas’ sejam desfeitas. Para posições especulativas, a liquidez será considerada imediata. Não serão permitidas operações com derivativos de balcão.</p> <p>Uma vez definida a liquidez, calcular-se-á, então, proporcionalmente, a capacidade de liquidez diária de cada ativo e, por conseguinte, de cada carteira.</p> <p>Espera-se, para fins de enquadramento, a manutenção mínima de liquidez de 10% da carteira para o horizonte de 2 (dois) dias úteis e 25% para um horizonte de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>O monitoramento do risco de liquidez ocorre com frequência diária para as carteiras administradas, entretanto a base de fechamento das carteiras é D-1.</p>
--	---



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Para maiores informações sobre a gestão de riscos da Instituição, consultar a Política de Gestão de Riscos.
<b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável.
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="https://www.rbinvestimentos.com/gestora">https://www.rbinvestimentos.com/gestora</a>
<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Instituição não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não figura no polo passivo em quaisquer processos

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	judiciais, administrativos ou arbitrais que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não aplicável.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Instituição não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>	<p>Declaração constante do <u>Anexo 3</u>.</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. títulos contra si levados a protesto	
---	--



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº 3746360 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 704.506.414-49, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da **ALPHA GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.131/0001-71, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 (“Alpha”), nos termos do item 1.1 do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21/21”), **declaro**, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) revi o presente Formulário de Referência; e
- (ii) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

A assinatura da presente declaração é efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

**ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

**THIAGO SANCHES**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.163.548-03, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Compliance da **ALPHA GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.131/0001-71, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 ("Alpha"), nos termos do item 1.1 do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21/21"), **declaro**, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) revi o presente Formulário de Referência; e
- (ii) o conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

A assinatura da presente declaração é efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

**THIAGO SANCHES**



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### **ANEXO 3**

#### **DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO**

**ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade – RG nº 3746360 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 704.506.414-49, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da **ALPHA GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.131/0001-71, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 (“Alpha”), nos termos do item 12 do Anexo E da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 21/21”), **declaro** que, no meu melhor conhecimento, na presente data:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não possuo inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não possuo inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não possuo títulos contra mim levados a protesto.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A assinatura da presente declaração é efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 16 de abril de 2024.

**ADALBERO DE ARAÚJO CAVALCANTI**